

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/10/977

No dia dezassete de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Francisco Soares Pí-
nheiro, Dr. José da Cruz Neto, Eng^o Carlos Lourenço Bóia, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria, da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, de hoje, que apresentam um saldo, respectivamente, de 30 140 929\$30 e 1 543 028\$30, em dinheiro, e 2 995 422\$00 e 121 257\$90, em documentos de despesa.

MERCADO DE MANUEL FIRMINO - ARREMATACÃO DE BANCAS - Em face da participação do fiscal Herculano Gonçalves Carvalhosa, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, na reunião ordinária a realizar em 28 do corrente mês, pelas 21,30 horas, as bancas nºs. 1 e 23 da Placa E e 13 e 14 da Placa M, do Mercado de Manuel Firmino.

MERCADO DE JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS - Em face da participação do cobrador António Maria Novo, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, na reunião ordinária a realizar em 28 do corrente mês, pelas 21,30 horas, a banca nº 22 da Placa A do Mercado de José Estevão.

Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência, respeitante à arrematação das bancas nºs. 20 e 21 da Placa A do mesmo Mercado, e de que foram publicados os correspondentes editais.

SENHAS - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na circular nº 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Mercado de Manuel Firmino - Entrada de volumes e géneros - Série B - 100 000 recibos da taxa de 2\$50, numerados de 1 a 100 000, correspondentes a 100 cadernetas, na cor rosa; Jardins - Aluguer de botes - Série F - 20 000 recibos da taxa de 5\$00, numerados de 1 a 20 000, correspondentes a 200 cadernetas, na cor azul.

REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS PARA AS CASAS PRÉ-FABRICADAS A INSTALAR NA POÇA DO PAÇO - Foi presente uma carta em que o Sr. Manuel de Jesus Mendes, adjudicatário da empreitada em referência, solicita a revisão dos preços dos artigos 11 e 12 do respectivo orçamento, bem como a elevação para 34 000\$00, do preço do poço para a captação de águas e grupo electrobomba, previstos, no valor de 17 000\$00.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a revisão de preços pedida.

ACESSOS A CIDADE DE AVEIRO - Em seguimento do tratado na reunião de 9 de Setembro último, o Sr. Presidente deu a conhecer que no próximo dia 21 de Outubro corrente, terá lugar nestes Paços do Concelho uma reunião com vista ao estudo do problema dos acessos à cidade, e, por esse motivo, levará a efeito, pelas 21,30 horas do dia 19, uma sessão preparatória, com a presença dos membros da Câmara, de representantes de Agências de Navegação, da Junta Autónoma do Porto, da Capitania, da Delegação Aduaneira, da Direcção de Estradas, da Direcção de Urbanização, de Associações Industriais e outras entidades de reconhecido interesse.

C. A. T. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - O Sr. Presidente trocou impressões acerca da viabilidade de transferência do C. A. T. para outro local, uma vez que o prédio onde se encontra instalado não oferece condições de segurança.

PLANO DE ACTIVIDADE PARA 1978 - O Sr. Presidente referiu-se à obrigatoriedade de se proceder à elaboração do plano de actividade da Câmara para 1978, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e sugeriu que se realizasse uma sessão de trabalhos para esse efeito.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS-ESTUDANTES - Lido o officio da Comissão Representativa dos Trabalhadores, que acompanha a carta do Sr. Diamantino Manuel dos Reis Dias, na qual informa que a frequência das aulas na Universidade de Aveiro motiva uma ocupação semanal de vinte e duas horas, possivelmente da parte da manhã, acabando por sugerir que a compensação daquelas horas poderá verificar-se por uma de duas hipóteses que refere: horário fixo de 36 horas semanais, estabelecido por esta Câmara Municipal sem coincidir com o período das aulas ou compensação de horas, consoante as necessidades do serviço.

Depois de troca de impressões o Sr. Presidente propôs que fosse concedida a autorização requerida para aquele funcionário frequentar as aulas na Universidade de Aveiro, devendo adoptar-se o regime de compensação de horas, sem prejuízo do horário semanal de 36 horas. Posta a presente proposta à votação

foi aprovada por maioria, tendo votado contra os Vereadores Srs. Drs. José da Cruz Neto e Vítor Mangerão.

IDEM - LICENÇA PARA FÉRIAS - De conformidade com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 15 dias - Maria da Conceição Marques Miranda, servente de sentinas; 8 dias - António da Conceição, cantoneiro.

IDEM - DISCIPLINA - Em continuação do tratado na reunião de 7 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, nomear intrutor do processo disciplinar instaurado ao pedreiro de 1ª classe Manuel Marques da Graça, o 2º oficial D. Maria Madalena de Pinho Moreira da Cunha.

IDEM, IDEM - No seguimento do deliberado na reunião de 16 de Setembro findo, foi apreciado o processo disciplinar instaurado ao motorista de pesados José Simões Marques. Foi deliberado, por unanimidade, aplicar-lhe a pena de 10 dias de suspensão de exercício e vencimentos, prevista no nº 4 do artº 564º do Código Administrativo.

IDEM, IDEM - Foi ainda deliberado, por unanimidade, no seguimento da reunião de 30 de Setembro findo, remeter à Comissão Representativa dos Trabalhadores do Município, a fim de emitir o seu parecer, no prazo de 5 dias, o processo disciplinar instaurado ao servente Joaquim Carlos Martins Rodrigues.

AUTOS DE MEDIÇÃO - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência que ordenou o pagamento da importância de 315 200\$00 a Manuel Mendes, correspondente ao auto de vistoria e medição de trabalhos, 1ª situação, da empreitada de "Rectificação e pavimentação da E.M. 631, entre Mateduços (Carreira Larga) e Paço".

EMPREITADAS - A firma Construtora Paulista, Lda., que havia apresentado a proposta mais baixa para a execução da empreitada de "Rectificação e pavimentação da Zona da Capela da Senhora do Álamo", apresentou, por sugestão da Presidência, nova proposta no valor de 1 206 190\$00, excluindo da mesma a percentagem inicialmente prevista.

Depois de troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a mesma obra à firma Construtora Paulista, Lda., pela importância proposta de 1 206 190\$00 e conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato em representação do Município.

ORÇAMENTOS - Foram presentes e aprovados provisoriamente os orçamentos terceiro suplementar ao ordinário da Câmara e segundo suplementar ao ordinário da Zona de Turismo, para o corrente ano, os quais apresentam, quer na receita, quer na despesa, os valores de 65 493 690\$00 e de 400 000\$00, respectivamente.

Deverão ficar expostos ao público, durante 8 dias, nos termos do artº 684º do Código Administrativo, e serem novamente presentes à Câmara, para aprovação definitiva.

AQUISIÇÃO DE BENS - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26/7/1977 o Sr. Presidente propôs a aquisição de um terreno, nos Areas de Esgueira, pertencente a Aurélio António Moreira Amado e mulher, pela importância de 1 800 000\$00, o que foi deliberado aprovar por unanimidade. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato, e nos termos legais aprovar a presente deliberação, em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.

NÚCLEO HABITACIONAL DA "QUINTA DO CANHA" - No seguimento do deliberado na reunião de 5 de Julho do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para em nome da Câmara Municipal, outorgar no contrato a celebrar com a Savecol-Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., para a "Construção do edifício II do Conjunto Habitacional da Quinta do Canha".

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Presente é deferido, por unanimidade, o requerimento em que Adelaide de Ornelas Resende, solicita autorização para montar uma barraca em madeira, para venda de frutas e outros artigos, em Esgueira, junto dos tanques.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR - Foram novamente presentes as propostas abertas na reunião de 7 do corrente mês, sendo deliberado, por unanimidade, adquirir o tractor marca Deutz, modelo 6206, que a firma Agrivolante-Sociedade Comercial de Máquinas Agrícolas e Automóveis, Lda. se propôs fornecer pela importância de 478 711\$50, incluindo o fornecimento da cabine.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato em representação do Município.

IDEM - ALCATIFA - SECRETARIA - O Sr. Presidente comunicou que entende aconselhável mandar colocar alcatifa nas instalações, dado o facto de ser bastante considerável o tempo gasto pelo pessoal de limpeza na colocação de cera, avultando, ainda o manifesto inconveniente de a cera motivar que, com bastante frequência, se verifiquem quedas por parte do pessoal, como aconteceu, recentemente, com o primeiro-official Sr. Henrique Figueiredo de Almeida. Aludiu ainda à vantagem que resultará do facto de serem alcatifadas as instalações pois, se assim suceder, o pessoal de limpeza verá simplificadas as suas tarefas e poderá dispor, então, de mais tempo para, com mais vagar, proceder à limpeza do edifício dos Serviços Culturais e Turismo.

Foi deliberado, por unanimidade, mandar alcatifar as instalações referidas, ficando encarregada a Vereadora Sr. D. Eneida Cerqueira, em colaboração com o Sr. Arquitecto Pedro Bernardes, de escolher a alcatifa a aplicar.

EMPRÉSTIMOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - A Câmara Municipal de Aveiro resolve contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo até ao montante de Esc. 5 250 000\$00 destinado a obras de abastecimento de água ao juro de 13,5% ao ano, que poderá durante a vigência do contrato respectivo ser alterado pela Caixa dentro dos limites legais em vigor na data da alteração, amortizável em 15 anos.

O empréstimo será garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral, e, em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições directas do Estado, e da venda de água, esta nos termos do § 2º do artº 9º do Decreto-Lei nº 33 863, de 15-8-944.

Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, o Exmº Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira.

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO - Lida a carta de António Pinto da Costa, na qual sugere que sejam retirados da placa central da Avenida em referência, todos os veículos automóveis, a qual se destina, segundo diz, em rigor, à exclusiva utilização de peões. Mais sugere o signatário da aludida carta que seja construída uma sentina subterrânea na mesma Avenida. O assunto mereceu a melhor atenção e foram trocadas impressões sobre tal matéria, tendo ficado para ulterior estudo e conseqüente deliberação.

VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA - O Sr. Presidente, em seguimento da deliberação, tomada na reunião ordinária de 26 de Julho, último, aludiu à necessidade muito urgente, de ser resolvido o problema respeitante à designação do Vereador em regime de permanência, atendendo às inúmeras, complexas e

importantes tarefas a que, de imediato, se torna necessário dar andamento, as quais, no entanto, não lhe é possível, com a celeridade requerida, e só por si, levar a cabo. Depois de referir que a Lei das Autarquias Locais, já aprovada pela Assembleia da República, ainda não foi publicada no Diário da República e de referir, também, que a mesma passa a deferir competência ao Presidente da Câmara Municipal para escolher os vereadores em regime de permanência, aludiu ao facto de, não obstante assim vir a suceder, pretender submeter o assunto à consideração da Câmara Municipal.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente teceu várias considerações acerca do assunto, e comunicou que propunha para o exercício das respectivas funções a Vereadora Sr^a D. Eneida Cristo Cerqueira, aludindo aos motivos que presidiram a tal designação.

Depois, o Sr. Presidente, exprimiu a ideia de que a divisão dos pelouros carece de profunda e cuidada remodelação, a qual deverá abranger, também, a criação de novos pelouros, assunto que virá a ser objecto de apreciação proximamente, aludiu, ainda, à necessidade de se vir a tornar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados mais operacional, em função da multiplicidade dos cometimentos que ao mesmo órgão compete prosseguir, expressando, depois, a opinião de que as inúmeras, variadas e complexas tarefas com que o Presidente da Câmara Municipal vem arrostando - desde o início do respectivo mandato -, não podem, de modo algum, continuar a ser exercidas por uma só pessoa, no que foi corroborado pelos Srs. Vereadores.

Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, na qual, demoradamente, interferiram todos os Srs. Membros da Câmara Municipal, o Sr. Presidente teceu várias considerações acerca do problema respeitante à designação do Vereador em regime de permanência.

Dada a circunstância de, nesta data, a Lei das Autarquias Locais ainda não ter sido publicada e, depois de se verificar que as normas legais em vigor são omissas quanto à entidade competente para designar o Vereador em regime de permanência, o Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão propôs que fosse facultada ao Sr. Presidente a escolha daquele Vereador. Esta proposta mereceu aprovação, por unanimidade. De seguida o Sr. Presidente reiterou a sua determinação respeitante à designação da Vereadora Senhora D. Eneida Cristo Cerqueira, para exercer as referidas funções.

CASA DE CHÁ DO PARQUE - O Vereador Sr. Orlando Cruz, aludindo ao plano de actividade da Zona de Turismo para o próximo ano de 1978, solicitou que se recomendasse ao Sr. Arquitecto Pedro Bernardes o estudo da adaptação da Casa de Chá do Parque a restaurante.

POSTO DE INFORMAÇÕES DO TURISMO - O Vereador Sr. Orlando Cruz propôs que se procedesse à substituição do balcão e da alcatifa do Posto de Informações do Turismo, o que foi aprovado por unanimidade.

TURISMO - RECEPCIONISTAS EVENTUAIS - Por proposta do Vereador Sr. Orlando Cruz e por unanimidade, foi deliberado contratar, pelo prazo de dois meses, a Sr^ª D. Helena Marques da Cunha Almeida, para prestar serviço como recepcionista de 2^ª classe.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO ÚLTIMO - O Vereador Sr. Orlando Cruz comunicou que a acta da reunião em referência lhe merece dois reparos, face à atitude que assumiu relativamente a igual número de assuntos da mesma constantes. O primeiro diz respeito à deliberação tomada e expressa na mencionada acta sob o título COMISSÃO DE TRABALHADORES - PROCESSOS DISCIPLINARES E APLICAÇÃO DE PENAS AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS. Continuando, afirmou, que se pronunciou no sentido de que todo e qualquer trabalhador arguido em processo disciplinar, deveria ser acompanhado no decurso do respectivo processo, por um membro da Comissão de Trabalhadores, o qual deveria assistir aos respectivos interrogatórios, acabando por referir que, a sua opinião não obteve vencimento e daí que tenha votado contra, constando, no entanto, da já referida acta, que a deliberação tomada obteve unanimidade. O segundo reparo refere-se à deliberação, também - segundo a acta -, tomada por unanimidade, sob o título X "AQUISIÇÃO DOS TERRENOS ADJACENTES AO BAIRRO DO LICEU", na qual, por não concordar com o preço estabelecido - 400\$00 por metro quadrado -, teceu várias considerações, nomeadamente quanto à impossibilidade da maior parte dos interessados, poderem vir a adquirir ali a sua habitação dado o preço considerável que virá a verificar-se. E concluiu que, também, quanto a este assunto, a sua opinião ficou implícita nas considerações que havia tecido, de modo que, quanto à mesma, votou, também contra. Depois de o Sr. Presidente der concedido a palavra ao Sr. Chefe da Secretaria, este funcionário informou o seguinte: A lei que contemplava a matéria, como a actualmente em vigor, confere ao Chefe da Secretaria competência para elaborar a acta das reuniões da Câmara Municipal determinando esta, expressamente, que as actas "serão elaboradas sob a responsabilidade do Chefe da Secretaria". Continuando a orientação que vinha sendo seguida, na elaboração das actas, o mesmo funcionário informou que estas são aprovadas na reunião seguinte. Acontece que ambas as deliberações foram tomadas na reunião ordinária de 23 de Setembro, cuja acta foi entregue aos Srs. Vereadores - aliás como é habitual - antes da realização da reunião seguinte - a do dia 30 do mesmo mês -, precisamente para possibilitar a leitura antes da aprovação.

O Vereador Sr. Orlando Cruz, informou que faltara àquela reunião.

De novo no uso da palavra o Sr. Chefe da Secretaria comunicou que costuma guardar as bobines onde as actas são gravadas que, no entanto, são novamente utilizadas em reuniões posteriores, já depois de as actas serem aprovadas. Daí que não disponha agora da gravação da referida acta do dia 23 de Setembro. Aludiu de seguida ao facto de se lembrar que, com referência a ambas as deliberações, o Vereador Sr. Orlando Cruz ter tecido várias considerações - aliás como os demais Membros da Câmara Municipal -, tendo sido consignada na acta, por isso mesmo e com referência a ambas as deliberações "Depois de prolongada troca de impressões acerca do assunto", quanto à primeira e "Após demorada troca de impressões entre todos os Membros da Câmara Municipal em que foram abordados diversos aspectos do problema" quanto à segunda. No entanto, chegada a fase de votação, não se apercebeu o mesmo funcionário que tivesse havido qualquer voto compra.

O Sr. Presidente informou de seguida que, efectivamente, não se apercebeu que tivesse havido qualquer voto contra em ambas as deliberações.

De novo no uso da palavra, o Sr. Chefe da Secretaria sugeriu que, futuramente, e em relação a todas as deliberações, passasse a ser solicitada a cada um dos Srs. Vereadores a respectiva opinião.

Finalmente o Vereador Sr. Orlando Cruz informou que a sua intenção era, efectivamente, votar contra em ambas as deliberações, mas admitiu que talvez por falta da sua parte, que motivou não tivesse ficado expresso na acta, pretendia, agora, consignar na acta correspondente à presente reunião a sua tomada de posição em relação às citadas deliberações.

PAGAMENTOS - Foram autorizados, nos termos do § 1º do artº 354º do Código Administrativo, os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados nos livros respectivos, sob os nºs. 2412 a 2475, na importância global de 777 819\$10, da Câmara Municipal, e sob os nºs. 330 a 338, na importância de 26 567\$00, da Zona de Turismo.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião, Eram 2,15 horas do dia 18 de Outubro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *António*
Chefe da Secretaria, a subscrevo.

António
Luís da Cruz
Luís da Cruz

Luís da Cruz
Luís da Cruz